

PORTARIA Nº 243 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a Exoneração da funcionária Srta. **CELIMAR MORAES DA SILVA** e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.602 de 22/08/2011.

R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido a Srta. **CELIMAR MORAES DA SILVA**, que exercia o cargo efetivo de Recepcionista, lotada junto a Secretaria de Administração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 048 de 02 de dezembro de 1991.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 02 de Abril de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente